

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 28-8-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezoito horas e oito minutos, foi realizada a chamada para a décima sétima sessão extraordinária, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Ainda durante a Sessão, registraram presença Airo Ferronato, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 559 e 562/23; e, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 016/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 015/23, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 022/22 e 070, 081, 144, 308, 334, 398, 407, 410, 415, 417, 418, 424, 428, 434, 442, 446, 447, 448, 452, 453, 456, 458, 460, 465, 466, 469, 476, 477, 486, 490, 491, 494, 496, 498, 499, 500, 504, 505, 507, 508, 510, 511, 512, 513, 514, 522 e 523/23 e o Projeto de Resolução nº 067/23. Às dezoito horas e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Airo João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0629796** e o código CRC **ECFB899B**.